



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1190/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**TORNA PÚBLICA A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELO
REQUERIMENTO Nº 62/2021**

LEANDRO GAUGER EHLERT, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no Art. 98 da Resolução Nº 034/2008;

Considerando que o Plenário elegeu a Comissão Especial na Sessão Ordinária do dia 21/01/2021;

FAÇO SABER e promulgo o seguinte **Decreto**:

Art. 1º Fica instituída em atenção ao **Requerimento Nº 62/2021 - Processo Nº67/2021** – e, deliberação plenária em 21 de janeiro de 2021, **COMISSÃO ESPECIAL**, para análise e emissão de parecer sobre: “Debater o Déficit Pedagógico Provocado Pela Pandemia do COVID 19”.

Parágrafo Único: A Comissão Especial será composta pelos Vereadores:

- I – Diego Romão Helvig Wolter – MDB;
- II – Carlos Eduardo Domingues Martins – Progressista;
- III – Iasmin Roloff Rutz – Partido dos Trabalhadores;
- IV – Jardel Souza de Oliveira – Partido da Social Democracia

Brasileira;

- V – Emerson Henzel Machado – Partido Trabalhista Brasileiro;
- VI – Oraci de Souza Teixeira – Partido Socialista Brasileiro.

Art. 2º. A Comissão Especial em conformidade com disposto no Art. 99 da Resolução Nº 034/2008, terá prazo de noventa dias para apresentar suas conclusões.

Parágrafo Único: Caso seja necessário prorrogação do prazo previsto no caput deste artigo, a solicitação deverá ser encaminhada em conformidade com disposto no Parágrafo Único do Art. 99 da Resolução Nº 034/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural e site oficial para conhecimento público.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 22 de janeiro de 2021

LEANDRO GAUGER EHLERT
Presidente

Registre-se e Publique-se:

SILVÍO VENZKE NEUTZLING
Primeiro Secretário

“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”